

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 087/2022 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na RUA MARIA DO PERPETUO SOCORRO, 1737, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.208.0137-001, com área de 239,11 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **LUIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 974472263 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 003.478.265-63, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens com Adriana de Jesus Brito Aquino Costa, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 883041910 SSP-BA inscrita no CPF/MF 010.200.925-21. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 18 de agosto de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 477, de 2022.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



Escala - 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE
REURB-E | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha:

módvel:

LOTE 0137, QUADRA 208, SETOR 01

Endereço:

RUA M

Proprietário:

Luis de C

Município/UF:

MONTE S

A APROVAÇÃO

DE PROPRIÉTÉ

EXTIME O
RESPONSABI

4

4

Pr

+

lpsunsi
+2

[illegible]

ata do Levantamento:
04/03/2022



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Luis de Oliveira Costa
Imóvel: Lote Residencial – Perímetro Urbano
Localização: Rua Maria do Perpetuo Socorro, 1737, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia
Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA)
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira Mutti
Formação: Engenheiro Agrimensor

CPF/CNPJ: 003.478.265-63
Cadastro Imobiliário: 01.01.208.0137-001

CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20220077699

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro Total: 67,29 m
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: Josiel Alves da Silva
Leste: Maria Costa de Santana
Sul: Rua Maria do Perpetuo Socorro
Oeste: Adriana de Jesus Brito Aquino Costa

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°19'24,581" W	10°26'15,076" S	429,82	M-02	94°12'53"	10,25	(POSSE) - JOSIEL ALVES DA SILVA - CPF: 619.987.750-75
M-02	39°19'24,245" W	10°26'15,101" S	430,02	M-03	189°15'33"	23,69	(POSSE) - MARIA COSTA DE SANTANA - CPF: 006.867.065-16
M-03	39°19'24,370" W	10°26'15,862" S	428,16	M-04	277°27'27"	10,24	RUA MARIA DO PERPETUO SOCORRO
M-04	39°19'24,704" W	10°26'15,819" S	430,35	M-01	9°19'15"	23,11	(POSSE) - ADRIANA DE JESUS BRITO AQUINO COSTA - CPF: 010.200.925-21 - INSC. IMÓVEL: 01.01.208.0147-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumpojtoseng@gmail.com



Monte Santo, Bahia, 13 de abril de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
ART – BA20220077699

Luis de Oliveira Costa
CPF/MF: 003.478.265-63

Josiel Alves da Silva
CPF/MF: 619.997.750-75

Maria Costa de Santana
CPF/MF: 006.857.065-16

Adriana de Jesus Brito Aquino Costa
CPF/MF: 010.200.925-21



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 086/2022 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na AVENIDA WALTER CALDAS, 651, JOÃO DURVAL CARNEIRO, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.014.0189-001, com área de 237,61 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **MELISSA DA SILVA GOUVEIA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.444.982-97 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 987.164.335-72. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 18 de agosto de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 477, de 2022.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



Escala - 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE
REURB-E | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha:

model:

LOTE 0189, QUADRA 014, SETOR 01

Endereço:

AVENIDA WALTER CALDAS, 651, JOÃO

Proprietário:

MELISSA DA SILVA GOUVEIA

Município/UF:

MONTE SANTO / BA

1000000

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO...

FARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXISTE O DEBENTOR DE CUMPRIR

EXIME O PROJEITISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO



Projeto, Engenharia e Tecnologia

+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-8346

+55 (75) 99192-3220
|neumesofatoeaa@gmail.com

mailto:francesca@indiana.edu

[illegible]

Data do Levantamento: 15/05/2022



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Melissa da Silva Gouveia**
CPF/CNPJ: **987.164.335-72**
Cadastrado Imobiliário: **01.01.014.0189-001**
Imóvel: **Lote 0189, Quadra 014, Setor 01**
Localização: **Avenida Walter Caldas, 651, João Durval Carneiro, Monte Santo, Bahia**
Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**
Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Formação: **Engenheiro Agrimensor**
CREA-BA: **051561802-0**
ART: **BA20220160378**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**
Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**
Perímetro Total: **65,34m**
Sul: **Alex Rodrigues de Oliveira**
Oeste: **Avenida Walter Caldas**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Norte: **Evaristo Batista de Assis**
Leste: **João da Silva**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°20'03,151" W	10°26'49,663" S	476,57	M-02	94°43'57"	21,76	(POSSE) - EVARISTO BATISTA DE ASSIS - RG: 363.587-52 SSP/SP - CPF: 383.226.925-87 - INSC. IMÓVEL: 01.01.014.0217-001
M-02	39°20'02,438" W	10°26'49,721" S	473,70	M-03	185°11'137"	10,97	(POSSE) - JOÃO DA SILVA - RG: 11.148.186-40 SSP/BA - CPF: 005.645.415-59
M-03	39°20'02,471" W	10°26'50,077" S	473,44	M-04	274°56'09"	21,71	(POSSE) - ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG: 08.478.383-40 SSP/BA - CPF: 946.179.295-68 - INSC. IMÓVEL: 01.01.014.0178-001
M-04	39°20'03,181" W	10°26'50,016" S	476,35	M-01	04°54'28"	10,90	AVENIDA WALTER CALDAS

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumpojoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 18 de julho de 2022.

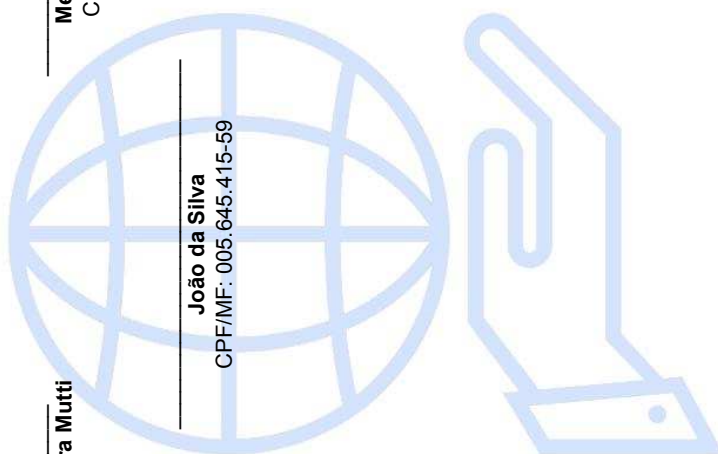
Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
ART – BA20220160378

Melissa da Silva Gouveia
CPF/MF: 987.164.335-72

Evaristo Batista de Assis
CPF/MF: 383.226.925-87

João da Silva
CPF/MF: 005.645.415-59

Alex Rodrigues de Oliveira
CPF/MF: 946.179.295-68



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumpjetoseng@gmail.com

IPSUM – Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34